



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 02/2026

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

MOYSÉS SIKORSKI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 2.241, de 16 de janeiro de 2026, do Executivo Municipal, Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, bem como no dia 18 de fevereiro de 2026 até as 13h, em virtude do feriado de Carnaval.

Miracatu, 30 de janeiro de 2026

MOYSÉS SIKORSKI NETO

Presidente